



TARDES DE ENGENHARIA

DIRETIVA SEVESO NA MADEIRA

31 DE MAIO | 17:00 | Sede regional

O Decreto-lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, transpõe para o território português a Diretiva n.º 2012/18/EU, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012, também conhecida por Diretiva Seveso, que estabelece o regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para a saúde humana e para o ambiente.

Na Região Autónoma da Madeira (RAM) existem atualmente três estabelecimentos abrangidos pela Diretiva Seveso, dos quais dois são de nível superior (Centro Logístico de Combustíveis da Madeira e a Unidade Autónoma de Gás Natural Liquefeito dos Socorridos) e um de nível inferior (Central Térmica da Vitória).

Durante a sessão serão abordadas as obrigações que um operador de um estabelecimento abrangido por este regime deve cumprir, desde a fase de projeto até à fase de exploração:

- Avaliação de risco do estabelecimento, nomeadamente das zonas de perigosidade associadas e da compatibilidade da localização pretendida;
- Implementação de sistemas de gestão de segurança e realização de auditorias anuais;
- Elaboração de planos de emergência internos e realização de exercícios;
- Intercâmbio de informação com estabelecimentos vizinhos;
- Comunicação de acidentes;
- Divulgação de informação ao público.

Complementarmente, os estabelecimentos SEVESO existentes na RAM convidam os participantes a visitar as suas instalações, verificar a aplicabilidade da Diretiva e respetivas medidas de prevenção, nas seguintes datas:

15 de junho | 14h30 – 17h00

[Inscreva-se aqui](#)

Visita técnica à Central Térmica da Vitória + Unidade Autónoma de Gás Natural Liquefeito dos Socorridos

22 de junho | 14h30 – 17h00

[Inscreva-se aqui](#)

Visita técnica ao Centro Logístico de Combustíveis da Madeira

Orador:

»» João Pestana Drumond (HSE - CLCM)

A tarde de engenharia está limitada a 50 participantes e as visitas a 15 participantes.

A inscrição é gratuita, mas obrigatória e deverá ser efetuada no [Balcão Único do SIGOE](#) até dia 30 de maio.

